## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta na Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP, licitação na **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, PROCESSO Nº: 2022.1.00429.14.0. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma de banheiros e impermeabilização da laje do predio Laser do Observatório Abrahão de Moraes do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP. **VISTORIA OBRIGATÓRIA** para verificação do local objeto da licitação de acordo com o item 4 do Edital. Será fornecido pela Administração **Atestado de Vistoria,** que **deverá ser apresentado no envelope nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,** conforme item 7.1.3.5 do Edital. **LOCAL E DATA ABERTURAS DOS ENVELOPES:** Rua do Matão, nº 1226 - Bloco ADM/BIBL - Pavimento 1º - Sala de Congregação nº 202 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05508-090.

**Data: 25/08/2022 Horário: 9h30min.** O Edital está à disposição dos interessados nos sites: www.usp.br/licitacoes, www.iag.usp.br/licitações e www.imesp.com.br, opção "enegociosplus", ou poderá ser retirado no IAG - Seção de Compras, sito à Rua do Matão, 1226 - Prédio ADM/BIBL - 2º andar- sala 313 - Cidade Universitária - Butantã - SP - CEP 05508-090, no horário das 8h às 11:30 e das 13:30 às 16:30h, fone: 3091-2785/3091-2782, **mediante apresentação de mídia "Pendrive" para gravação dos arquivos.** São Paulo, 22 de junho de 2022, Maria Aparecida Filipe - Presidente Comissão de Licitação.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

CNPJ nº 62.070.362/0001-06 - NIRE nº 35300033434

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convidados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 02 de agosto de 2022, às 15:00 horas, na sede desta sociedade, situada na Rua Boa Vista, nº 175, Bloco B, 7º andar, São Paulo, SP para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição de membro para compor o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento. 2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

São Paulo, 19 de julho de 2022. **Osvaldo Garcia** - Presidente do Conselho de Administração

METRÔ — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO — Secretaria de Transportes Metropolitanos

BANCO SAFRA S.A. - EDITAL ÚNICO

Leilão – Lei nº 9.514/97 com as alterações das Leis nº 13.465/17 e nº 13.476/17

1º Leilão – 04/08/2022 – 11:00 h - 2º Leilão – 11/08/2022 – 11:00 h (Horário de Brasília)

Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.zukerman.com.br

LEILOEIRA OFICIAL DORA PLAT – JUCESP 744, com escritório na Av. Angélica, nº 1996, 6º andar, São Paulo/SP, tel. (11) 3003-0677

O BANCO SAFRA S.A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2100, Cerqueira César, venderá através do Leilão Público do modo somente on-line, na data, horário e local acima estabelecido e pela melhor oferta, o imóvel a seguir discriminado, localizado na Cidade de Itatinga, Estado do São Paulo, recebido em garantia objeto do Instrumento Particular com força de escritura vinculado a Cédula de Crédito Bancário nº 00162697, emitida em 14/05/2013 e respectivo aditamento homologado por sentença judicial, nos termos da AV.15 da matrícula abaixo indicada, tendo como Credor Fiduciário *BANCO SAFRA S.A.*, como Fiduciantes/Devedores *MARCELO DURÃES*, inscrito no CPF nº 074.090.148-65 casado em comunhão parcial de bens com *TERESA BEATRIZ RUGUE RIOS DURÃES*, inscrita no CPF nº 130.065.778-25, residentes em Itatinga/SP, e *RAYMUNDO DURÃES NETTO*, inscrito no CPF nº 028.519.958-71, casado em comunhão parcial de bens com *ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES*, inscrita no CPF nº 167.592.708-19, residentes em Itatinga/SP, tendo como devedores fiduciantes, *TRANSCOFECES LTDA.*, inscrita no CNPJ nº 10.490.710/0001-09, com sede em São Paulo/SP, cuja propriedade foi consolidada em nome do Banco Safra S.A. Esta venda será feita de acordo com este Edital de Leilão Público, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.514/97 com alterações das Leis nº 13.465/17 e nº 13.476/17. Condições de Pagamento: À vista, via TED bancária ou cheque administrativo, ambos de emissão do Banco Safra S.A. Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante no ato da arrematação. Imóvel rural objeto da Matrícula nº 21.167 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Botucatu/SP. Descrição do Imóvel: Um imóvel rural, situado no Bairro Itatinga, São João, com a área de 71,0729 hectares, ou 29,369 alqueires, situado no Distrito e Município de Itatinga, comarca de Botucatu, 1ª Circunscrição, dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se no marco coravado numa água, na confrontação com Irmãos Matulovic, dai segue por água à jusante, na confrontação com Irmãos Matulovic percorrendo a distância de 1600m, daqui deflete à esquerda e segue no rumo 05°40'SE, percorrendo a distância de 692m, na confrontação com a área remanescente, dai deflete à direita e segue no rumo 10°20'SW, na confrontação com Elizabeth Cristina Parenti, percorrendo a distância de 60m; dai deflete à esquerda e segue pelo Rio Novo à montante, percorrendo uma distância de 650m na confrontação com Ruth Parenti e com Ricardo Mansur; dai abandona o Rio Novo e segue no rumo 15°40' NE na confrontação com Vera Regina Parenti, percorrendo a distância de 910m até o marco inicial e final da presente descrição, melhor descrito e caracterizado na referida matrícula. Cadastro Incra nº 950.068.353.582-1 e Cadastro na Receita Federal sob nº 6.512.252-6. *Observações: (1) Consta gravada na AV.8 da referida matrícula Ação de Prestação de Contas; (2) Consta Penhora gravada nas AV.11, AV.12, AV.13, AV.14, AV.19 E AV.20 da referida matrícula; (3) Consta Indisponibilidade gravada nas AV.16, AV.17, AV.18, AV.21, AV.22, AV.23, AV.24, AV.25, AV.26, AV.27, AV.28, AV.29, AV.30, AV.31, AV.32, AV.33, AV.34, AV.35, AV.36, AV.37, AV.38, AV.39, AV.40, AV.41, AV.42 E AV.43 da referida matrícula; (4) O Arrematante será responsável por adotar todas as providências necessárias para baixa dos ônus indicados nos itens "01", "22" e "03", entre, bem como de eventuais novos ônus que venham a gravar a matrícula; (5) Imóvel ocupado; (6) A imissão na posse do imóvel ocorrerá por conta do Arrematante/Adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; (7) Eventual regularização do imóvel junto aos órgãos competentes, inclusive INCRA, Receita Federal (ITR), Prefeitura e Registro de Imóveis, será por conta do Arrematante/Adquirente, após a data de arrematação, a escritura pública de venda e compra será outorgada a critério do Credor, em até 60 (sessenta) dias da data da arrematação, desde que não haja nenhuma pendência em razão dos ônus gravados na matrícula ou da regularização do imóvel, cuja baixa/regularização fica sob a responsabilidade do Arrematante/Adquirente; (9) O Credor não se responsabilizará pelo registro da escritura de venda e compra, em razão de eventuais exigências em razão dos gravames que constam na matrícula ou de necessidade de regularização imobiliária; (10) Até a data do segundo leilão é assegurado ao devedor fiduciante adquirir o imóvel pelo valor da dívida acrescida dos encargos, despesas e demais encargos, nos termos dos parágrafos 2º, 2º-B e 3º, incisos I e II, do art. 27 da Lei 9.514/97.* Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances *on-line* se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda é em caráter *"Ad Corpus"*, não podendo o Arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, localização e documentação do imóvel adquirido. Valor mínimo para o 1º Leilão (04/08/2022) – R$ 4.044.518,80 (quatro milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). Valor mínimo para o 2º Leilão (11/08/2022) - R$ 3.974.225,08 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos). NOTA DE ESCLARECIMENTO: O valor mínimo do imóvel para o 1º e 2º Leilões tem como referência, respectivamente, o valor do imóvel e o valor da dívida atualizada referente ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária acima referida, acrescido das despesas, tudo em conformidade com o artigo 27 da Lei 9.514/97 e suas alterações. Veja detalhes, condições e integra do edital (condições gerais) com o Leiloeiro Oficial.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de Vale-Alimentação para os servidores e funcionários da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP, conforme quantitativos e as especificações constantes do Anexo I, do Edital. HOMOLOGAÇÃO: - VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA O Pregão Presencial acima foi homologado pelo Sr. Amadeu Aparecido Lourenço, Presidente da Câmara Municipal. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 22 de julho de 2022.

## Clube Paineiras do Morumby

**EDITAL Nº 122**

De acordo com as notificações anteriores, solicitamos o comparecimento dos (as) Associados(as) discriminados(as) abaixo, para tratarmos assuntos de interesse comum até o dia **29/07/2022**. A ausência de pronunciamento até esta data, ocasionará na aplicação das normas constantes do nosso Estatuto Social.

**TÍTULOS PATRIMONIAIS**

0172 ADRIANO LIMA DE ALMEIDA – 0517 JAIR GUIMARAES DE FREITAS - 0579 JOSE ROBERTO PETRACIOLI – 0609 JORGE ASSAD TAIAR SAHAO – 1155 CESAR AUGUSTO GABAS HIROOKA– 1208 ALLAN DAVID MENACHE – 1587 MARA LYSE PEREIRA DINIZ – 2253 ROGÉRIO BENTO DOS SANTOS – 2507 DELMA CARVALHO ARNALDO - 3217 JOSE PAULO GODOY THOMAZ – 3271 ALMIR AUGUSTO LARANJA – 3328 FRANCISCO FRANCIMAR LUIZ FEITOSA – 3400 EDUARDO DE SOUSA TEIXEIRA - 3716 SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BENTO – 5140 JOANNA PUCHALA FALEIROS – 8002 ALFREDO MULLER – 8021 ARPAD GOG

São Paulo, 22 de julho de 2022.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

av. doutor alberto penteado, 605 - morumbi - são paulo - sp - cep: 05678-000
caixa postal: 11.911 - telefone: (011*11) 3770-0000 - home page: www.clubepaineiras.com.br

## LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

— Online

1º Leilão: 02/08/2022, às 10:00 h | 2º Leilão: 03/08/2022, às 10:00 h

ZUKERMAN Leilões

**DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **BRF SPE BANDEIRANTES II PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.088.660/0001-08, com sede na cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, datado de 16/06/2020, no qual figura Fiduciante **SIRLANA APARECIDA MATA GRANDE MOYA**, inscrita no CPF nº 372.998.018-61, casada em regime de comunhão parcial de bens com **VINICIUS RIBEIRO DO VALLE MOYA**, inscrito no CPF nº 409.209.598-66, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, já qualificados no citado instrumento, promovem a venda em 1º and 2º Leilão Bancário, de modo somente **Online**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local indicados, na forma da Lei 9.514/97. 1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.zukerman.com.br. 2. Descrição do imóvel: Um apartamento, designado de nº 31 da quadra "E", situado no Residencial Jardim Copacabana, no 3º andar, localizado no bairro de Ponunduva, KM 37,600 da Rodovia Rogerio Tavares, no município e comarca de Cotia/SP, assim descrito: O perímetro inicia-se no ponto de intersecção do alinhamento da Rua 19 (fundos) com o lote nº 30, de onde parte a linha que segue pelo alinhamento predial da Rua 19 (fundos) em linha curva à esquerda com raio de 9,00 metros por uma distância de 9,00 metros, daí segue pelo alinhamento predial da Rua 20 (lateral), por uma distância de 21,00 metros; daí defete à esquerda e segue em linha reta fazendo divisa com os lotes nº 38 e 39, por uma distância de 19,84 metros; daí defete à esquerda e segue em linha reta reto fazendo divisa com o lote nº 36, por uma distância de 25,00 metros até encontrar o ponto de partida em questão, fechando o perímetro e encerrando assim uma área superficial de 190,85 metros quadrados, limitrof, objeto da matrícula nº 123.768 do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia/SP. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e 31 da Lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 02/08/2022, às 10:00 h. Lance mínimo: R$ 234.898,13 (2º Leilão: 03/08/2022, às 10:00 h. Lance mínimo: R$ 239.796,05. 4. Condição de pagamento: À vista, (mais a comissão de 5% do leiloeiro). 5. Condições Gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site zukerman.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que as lances on-line se dará exclusivamente através do site, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido. 5.2. O fiduciante será notificado nos termos do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação fisico, documentação legal em que se encontra, inclusive em relação a eventual necessidade de averbação de construção, cabendo ao arrematante, que concorrer por conta do arrematante. 5.4. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arrematado. 5.5. O arrematante vencedor por meio do lance online, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento do lote, mediante ao envio de comprovante do lance, conforme edital. 5.6. Em caso do inadimplemento do valor do arrematação, por desistência do arrematante, deste-se a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 10% (dez por cento) da comissão do leiloeiro, pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, acompanhado o prazo, por fatia de pagamento, se for o caso, estabelecendo a transferência do imóvel arrematado. 5.6. Em caso de inadimplemento do valor do arrematação, por desistência do arrematante, o fiduciante será notificado para ciência, e poderá exercer o seu direito de preferência, nos termos do parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo manifestar formal do interesse. 5.7. O fiduciante será notificado para ciência, e poderá exercer o seu direito de preferência, nos termos do parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo manifestar formal do interesse. 5.8. Caso não tenha interesse, que em primeiro lugar, o fiduciante, que em segundo lugar, a sociedade de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. 5.9. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive fcro e laudêmio, se for o caso, relativas à transferência do imóvel arrematado. 5.10. Em caso de inadimplemento do valor do arrematação, por desistência do arrematante, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arrematação, conforme parágrafo 5º-B, do mesmo artigo, ou seja, o vendedor não se responsabiliza por qualquer outra, na divulgação desse leilão, adentrar ao edital. 5.11. As demais condições obedecerão do que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/32, que regulam a atividade da leiloeira.

Para maiores informações: 2003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 752/2021**

**CONCORRÊNCIA Nº 03/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS torna público que está aberta a presente licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, para a contratação de empresa especializada para atualização de projeto luminotécnico da Câmara Municipal de Santos, com cessão dos direitos autorais, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: até 25/08/2022, **às 10h**.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/08/2022, às 10h.

Os interessados poderão obter todas as informações sobre esta licitação com a Comissão Permanente de Licitação através do telefone (13) 3211-4100 - ramal 4220 ou pelo e-mail comlic@camarasantos.sp.gov.br.

O Edital completo encontra-se à disposição no endereço eletrônico https://www.camarasantos.sp.gov.br/concorrencia-03-2022-proc-752-2021.

Santos, 22 de julho de 2022.

**VITOR JOÃO DE FREITAS COSTA**

Secretário de Planejamento e Finanças

## CIDADE DE SÃO PAULO — URBANISMO

**CONVITES ORICINAIS PÚBLICAS - RETIFICAÇÃO**

A **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento** convida para as Oficinas Públicas da Etapa 1 da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico - Apresentação do Diagnóstico, Identificação dos Limites da Revisão e Temas Prioritários.

Para constar:

As oficinas acontecerão no dia **30 de julho de 2022** às **09 horas**, nos territórios das Subprefeituras conforme segue:

**Subprefeitura Ermelino Matarazzo ETEC Zona Leste - Auditório**

Avenida Água de Haia, 2633 - Cidade Antônio Estevão de Carvalho, São Paulo - SP

**Subprefeitura São Miguel Paulista - CEU Parque São Carlos - Auditório**

R. Clarear, 141 - Vila Jacuí, São Paulo - SP

**Subprefeitura Itaim Paulista - CEU Vila Curuçá - Auditório**

Avenida Marechal Tito, 3452 - Itaim Paulista, São Paulo - SP

**Subprefeitura Guaianases - CEU Jambeiro - Auditório**

Av. José Pinheiro Borges, 60 - Guaianases, São Paulo - SP

**Subprefeitura Cidade Tiradentes - CEU Início Moreira - Auditório**

R. Barão Barroso da Lagoa, 1000 - Cidade Tiradentes, São Paulo - SP

**Subprefeitura Itaquera - CEU Aricanduva - Auditório**

Av. Olga Fadel Abarca, s/nº - Jardim Santa Teresinha, São Paulo - SP

**Subprefeitura São Mateus - CEU São Mateus - Auditório**

R. Curumatim, 201 - Parque Boa Esperança, São Paulo - SP

**Subprefeitura Penha - CEU Quinta do Sol - Auditório**

Av. Luiz Imparato, 1064 - Parque Cisper, São Paulo - SP

**Não como constou.**

O diagnóstico da aplicação do Plano Diretor Estratégico está disponível no site: Plano Diretor SP: https://planodiretorsp.prefeitura.sp.gov.br/monitoramento/

## FRANCO LEILÕES — inter

Av. Santa Romana, 2222 - Sala 402
Barro Branco - CEP 39.400-090 - MONTES CLAROS/MG

**1º LEILÃO: 20/10/2022 - 10:00h — 2º LEILÃO: 21/10/2022 - 10:00h**

**EDITAL DE LEILÃO**

**Fernanda de Mello Franco**, Leiloeira Oficial, matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, da sua Propesta registrada na JUCEMG, **Carla Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **PRESENCIAL ou ONLINE** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Um apartamento nº 95, localizado no 9 º andar, do Condomínio Edifício Raiza II, situado na Rua Partenon, nº 18, esquina com a Rua Comodoro, s/nº, no lugar denominado Vila Porto, bairro Boa Vista, no Distrito, Município e Comarca de Barueri/SP, possui área privativa útil de 66,30m², área privativa acessória de 19,80m² correspondente às vagas nºs 32/32A localizadas no térreo, totalizando 86,10m² de propriedade exclusiva, área de uso comum de 36,89m², totalizando 122,99m² de área total construída. Imóvel objeto de matrícula 180.304 do Registro de Imóveis de Barueri/SP, Dados do imóvel na descrição completa do IMÓVEL, os termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 20/10/2022, às 10:00horas, e 2º Leilão dia 21/10/2022, às 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES:** DACIOCLEY CASTRO DE LIMA, brasileiro, assessor parlamentar, nascido em 10/10/1983, RG: 34.821.321-6 SSP/SP, CPF: 313.327.028-13 e CARINA DE OLIVEIRA CARVALHO LIMA, brasileira, supervisora administrativa, nascida em 22/08/1986, RG: 44.891.972-2 SSP/SP, CPF: 339.327.768-52, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Partenon, nº 28, apto 95, Vila Porto – Barueri/SP, CEP: 06410-320. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação presencial, o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perdas e danos. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES 1º Leilão: R$ 675.108,62 (seiscentos e setenta e cinco mil cento e oito reais, sessenta dois centavos) 2º Leilão: R$ 963.193,59 (novecentos e sessenta e três mil cento e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)**, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão pressial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exação do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação, no leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) se(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. Nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 1011424-56.2016.8.26.0068, fica possibilitada ao(à) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE a purga da mora até a lavratura de eventual auto de arrematação. **A concretização da arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 30 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida diligência no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante a título de despesas de condomínio e de imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arrematação, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado pelo leiloeiro, para efetuar o pagamento do lote, mediante ao envio exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(s) Leiloeiro(s), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, ensejará em perdimento do valor pago pelo arrematante perante do(s) arrematante, ficando este(s) obrigado(s) a pagar o valor da comissão devida o(s) Leiloeiro(s) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao ressarcimento das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 13/07/2022.

www.francoleiloes.com.br — (31) 3360-4030

## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

**Estado de São Paulo**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.817/2021
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL"
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
SESSÃO PUBLICA: WWW.BEC.SP.GOV.BR
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL
NÚMERO DA OFERTA DE COMPRA: 855800801002022OC00193
COMUNICADO DE ALTERAÇÕES NO EDITAL E AGENDAMENTO DE NOVA DATA PARA A SESSÃO PÚBLICA
Pelo presente comunicamos a todos os interessados que esta Prefeitura efetuou alterações no Edital do Pregão supramencionado, e que houve a necessidade de cancelar a Oferta de Compra nº. 855800801002022OC00051, com a consequente liberação da Oferta de Compra nº. 855800801002022OC00193. Face ao exposto, informamos que a realização da sessão pública, designada anteriormente, para o dia 10/06/2022, às 10h00 (Horário Oficial de Brasília- DF), foi transferida para o dia 12/08/2022, às 10h00 (Horário Oficial de Brasília - DF).
Informamos ainda que o Edital ALTERADO poderá ser retirado, GRATUITAMENTE, por quem já o adquiriu presencialmente e também estará disponível nos sites www.prailagrande.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br para consulta e/ou download de todos os interessados.
Praia Grande, 20 de julho de 2022
ISRAEL LUCAS EVANGELISTA - Secretário de Serviços Urbanos Substituto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GUARULHOS — A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público: **LICITAÇÕES AGENDADAS: PE301/22 PA337601/21** menor preço c/reserva p/ME/EPP/MEI vista RP qte Uniforme Esportivos. Abertura: 08/08/22 às 9:30 Disputa: 9:30. **CP30/22 PA58941/17** menor preço visa contratação de empresa p/execução de reforma na EPG Cerqueira Cesar. Abertura: 26/08/22 às 14h. **CP31/22 PA29019/22** menor preço visa contratação de empresa especializada na execução de reforma, ampliação e revitalização do Centro Municipal Educação Ambiental Chico Mendes. Abertura: 31/08/22 às 9h. **Chamada 45/2022 PA14538/21** melhor projeto visa seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Guarulhos p/celebração de Contrato de Gestão que tem por objeto a gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manuel de Paiva que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas.BFP Abertura: 11/08/22 às 9h. **REPETIÇÃO DE CERTAME: PE302/22 PA15166/22** menor preço c/reserva p/ME/EPP/MEI visa RP de cloreto de sódio. Abertura: 05/08/22 08:30 Disputa: 9:30. **REPROGRAMAÇÃO DE CERTAME: CP22/22 PA8022/22** menor preço visa contratação de empresa p/execução de obras de recapeamento de pavimento asfáltico, recuperação de pavimento, construção e recomposição de guias, sarjetas e passeio c/acessibilidade. Abertura: 25/08/22 às 9h. Os editais poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br na aba: Licit. Ag.

## LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**DORA PLAT**, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Av. Angélica, nº 1.996,6º andar, Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.511.781/0001-03, situada à Av. Cidade Jardim, nº 400, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, Sobre loja Qd. Guatel, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular e Cédula de Crédito Imobiliário nº 7201-A, Série 2018, datados de 26/12/2018, no qual figura como Fiduciante **ANTONIO ROLAN NUNEZ**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 15.774.179-5-SSP/SP, CPF nº 052.285.828-24, residente em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 08 de agosto de 2022, às 10:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.zukerman.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 614.783,77 (Seiscentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), o imóvel** abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **Prédio e seu respectivo termo**, situados à Travessa Major Brito, nº 41, no 2º Subdistrito - Tatuapé, medindo 6,00m de frente, por 20,50m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando de ambos os lados com propriedade de Narciso Alonso e sua mulher e nos fundos com Narciso Alonso e sua mulher de Jose Bispo da Silva. **Imóvel objeto da matrícula nº 189.576 do 9º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15 de agosto de 2022**, no mesmo horário e por conseguinte, o **SEGUNDO LEILÃO**, com lance no mínimo igual ou superior a **R$ 439.269,17 (Quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.zukerman.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda é efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reformas, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) com